

ATA DE LICITAÇÃO APÓS A ANÁLISE TÉCNICA - CONCORRÊNCIA Nº 34/2020

Ao dia **14 (quatorze) de dezembro de 2020 às 12:00 horas**, a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do **Decreto Municipal nº 9428/2020**, **ratifica** o julgamento da empresa vencedora do certame **GFA CONSTRUÇÕES EIRELI** na modalidade **Concorrência Pública 34/2020**. **OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL SYLLA DE URURAHY MACÊDO LOCALIZADA NA RUA JADER LUIZ GUSMAN PEDROSA JÚNIOR - DISTRITO PIRAPANEMA - MURIAÉ/MG - A**


proposta inicialmente apresentada fora de:

Seq	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	13315	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL SYLLA DE URURAHY MACÊDO LOCALIZADA NA RUA JADER LUIZ GUSMAN PEDROSA JÚNIOR - DISTRITO PIRAPANEMA - MURIAÉ/MG	UN		1,0000	467.148,41	467.148,41

Após a **análise técnica da planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro** da empresa vencedora pelo Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação de Muriaé (SME), **não foi verificada divergência nos valores apresentados**, conforme o Ofício em anexo. Dessa forma, o **valor global final da presente licitação permanece em R\$ 467.148,41** (Quatrocentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos), não havendo, portanto, alteração no licitante vencedor (art. 43, IV e art. 45, I, da lei 8666/93). À vista disso, os membros da CPL adjudica o objeto ao licitante vencedor e encaminha o processo para Parecer Jurídico e posterior homologação, sendo lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação, às 12:15 horas.


MARCUS MOISÉS CARVALHO SILVA
Presidente da CPL

ELAINE CRISTINA MAGALHÃES DIAS
Membro da CPL


ALICÉ MELO ALMEIDA DE SOUZA
Secretária da CPL